PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2568, de 02 de julho de 2008.

Obriga a implantação do processo de coleta seletiva de lixo, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos abaixo listados, ficam obrigados a implantar processo de coleta seletiva de lixo no Município de Niterói

I – os shoppings centers que possuam um número superior a 30 (trinta) estabelecimentos comerciais;

II – os hipermercados e supermercados;

III - às empresas de grande porte;

IV – os condomínios residenciais com, no mínimo, 10 (dez) habitações;

V – as escolas e universidades;

VI - às repartições públicas.

Art. 2º - Para cumprimento desta lei, os estabelecimentos deverão acondicionar, separadamente, os seguintes resíduos produzidos em suas dependências:

I - papel;

II - plástico;

III – metal;

IV - vidro;

V – material orgânico;

VI - resíduos gerais não recicláveis.

§ 1º - Os resíduos referidos neste artigo deverão ser acondicionados em lixeiras com cores diversificadas, colocadas lado a lado, em locais de fácil acesso e visualização, nos moldes estabelecidos nas Resoluções do CONAMA.

§ 2º - Junto a cada conjunto de lixeiras deverá existir uma placa explicativa sobre seu uso e significado de suas cores, instalada em local de fácil acesso, inclusive com identificações claras e códigos lingüísticos apropriados aos deficientes visuais

Art. 3º - O prazo para os estabelecimentos implantarem o processo de coleta seletiva do lixo previsto nesta lei é de 06 (seis) meses, contados da sua entrada em vigor.

Parágrafo único - V E TA D O.

Art. 4º - A observância das disposições estabelecidas na presente lei são de responsabilidade exclusiva de cada estabelecimento.

§1º - Havendo desobediência do disposto estabelecido na presente lei aplicar-se-á as seguintes penalidades:

I – advertência, na primeira ocorrência;

II – multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), reajustada pelo indexador adotado pela municipalidade.

III – multa equivalente ao dobro do valor da anterior, em segunda reincidência;

IV – suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento até que se faça sanar a infração.

§2º - Caberá ao Governo Municipal, através dos seus órgãos responsáveis a fiscalização do descumprimento desta Lei, autuando os estabelecimentos que a descumprirem.

Art. 5° - Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir sua fiel execução.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de julho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. nº 14/08 - Aut. Ver.: Rodrigo Flach Farah

Lei n° 2569, de 02 de julho de 2008.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos Procuradores de Primeira, de Segunda e de Terceira Categorias, bem como dos Técnicos de Procuradoria, são os constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os Procuradores que ingressarem no Quadro de Procurador do Município de Niterói a partir da vigência desta Lei não farão jus à vantagem instituída pelo artigo 7º, § 1º, da Lei 1.259 de 04/01/1994.

Art. 3º - Em virtude do disposto no Art. 1º, 40% (quarenta por cento) dos honorários advocatícios, na forma prevista na Deliberação nº 2.714/1970 e na Lei nº 487/1984, devidos nos processos em que for parte o Município de Niterói, será destinado ao orçamento do Município.

Art. 4º - Aos Procuradores e aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e/ou em comissão lotados ou à disposição da Procuradoria Geral do Município poderá ser destinado o percentual de até 60% (sessenta por cento) dos honorários advocatícios.

Parágrafo único – O disposto no *caput* aplica-se aos estagiários da administração pública direta e indireta em exercício na Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º - Para fins de aplicação das disposições contidas no artigo anterior, fica estabelecido que 60% (sessenta por cento) dos honorários será depositado em conta bancária específica e poderá ser destinado da seguinte forma:

I – até 10% (dez por cento) do valor total poderá ser destinado aos Procuradores e Diretores de Departamento.

II – até 50% (cinquenta por cento) do valor total poderá ser destinado aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e/ou em comissão e estagiários lotados ou à disposição da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único - Aos valores pagos aos beneficiários da presente lei se aplicam as normas de teto remuneratório, respeitados os limites diferenciados de cada categoria.

- **Art. 6º** O percentual destinado aos servidores, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou de provimento em comissão, e aos estagiários, correspondente a até 50% (cinqüenta por cento) dos honorários advocatícios arrecadados, será distribuído em 3 (três) faixas de valores, sendo a segunda correspondente a duas vezes o valor da primeira e a terceira correspondente a três vezes o valor da primeira.
- § 1º O valor da primeira faixa não poderá ser superior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês e será corrigido, anualmente, no mês de janeiro, pelo mesmo índice de correção utilizado para a revisão geral do funcionalismo.
- § 2º O enquadramento dos beneficiários nas faixas de valores será realizado através de decisão de um colegiado formado pelo Procurador Geral, Subprocurador Geral, Procuradores Chefes das Procuradorias Especializadas e Diretores de Departamento, que avaliará a assiduidade, o grau de responsabilidade e a produtividade dos servidores.
- § 3º O colegiado de que trata o parágrafo anterior deliberará, também, sobre a aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo, bem como contratação de serviços para a Procuradoria Geral do Município, destinando, para tanto, recursos do percentual de que trata o Art. 5º para o orçamento da Procuradoria Geral do Município.

ANEXO I

Art. 7º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de julho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

	ANEXO
CARGO	VENCIMENTO
Procurador de 1ª Categoria	R\$ 8.490,13
Procurador de 2ª Categoria	R\$ 7.382,73
Procurador de 3ª Categoria	R\$ 6.419,78
Técnico de Procuradoria	R\$ 1.000,00

Lei n° 2570, de 02 de julho de 2008.

Torna-se obrigatório que todas as imobiliárias, quando as unidades estiverem fechadas ou sem moradores por 30 dias, agendem no Centro de Controle de Zoonoses, uma vistoria para que seja impedida a proliferação de vetores.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, que todas as imobiliárias, quando as unidades estiverem fechadas ou sem moradores por 30 dias, agendem no Centro de Controle de Zoonoses, uma vistoria para que seja impedida a proliferação de vetores.

Parágrafo único - Que o agendamento e vistoria seja renovada a cada 30 dias até a locação do imóvel.

Art. 2º - As imobiliárias que não seguirem essa determinação, ficarão sujeitas à multa de até 0,5%, sobre o valor venal do imóvel e, em caso de reincidência, a multa poderá atingir até 2% do valor venal do imóvel.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de julho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. nº 10/08 - Aut. Ver.: Luciano Wan-Meyl

DECRETO Nº 10333/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica criada na Unidade Orçamentária Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, no Programa de Trabalho 1051.154510012.1057, no Código de Despesa 4490.51.00, a Fonte 102.
- **Art. 2º** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 892.042,21(Oitocentos e noventa e dois mil, quarenta e dois reais e vinte e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 3º -** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02de julho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas – Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto n.º 10333/2008

CÓD	IGO		VALORES EM R\$				
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMEN TO	F ONT E	REFOR ÇO	COMPENSA ÇÃO			
1051.154510012.1 057	4490.51. 00	102	609.375, 00				
1051.154510012.1 057	4490.51. 00	108	121.960, 00				
1800.191220001.2 139	3390.36. 00	100	160.707, 21				
1051.103010010.1 026	3390.39. 00	108		9.600,00			

		OTAL	21	
		Т	892.042,	892.042,21
088	00			
1800.195730072.1	3390.36.	100		8.000,00
139	00			
1800.191220001.2	3390.39.	100		152.707,21
046	00			
1051.278130010.2	4490.51.	108		10.560,00
046	00			·
1051.278130010.2	3390.39.	108		9.800,00
048	00			, l
1051.278130010.1	4490.51.	108		80.000,00
054	00			·
1051.185410010.1	4490.51.	102		609.375,00
028	00			·
1051.174510010.1	3390.39.	108		12.000,00

DECRETO Nº 10334/2008.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Fundação de Arte de Niterói – FAN, constante das fls. 03 a 45, do processo administrativo nº. 70/1798/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de julho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias

Designar os membros do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCITEC, relacionados abaixo:

MEMBROS TITULARES:

Jandira Feghali – representante da Secretária de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT;

Jefferson da Silveira Martins – representante do Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Maria Felisberta Baptista da Trindade - representante do Executivo Municipal pela Secretaria Executiva e de Planejamento;

Fabiana Rodrigues Leta – representante da Universidade Federal Fluminense;

Ronaldo Curi Gismondi – representante da Comunidade Científica de Niterói pelo Instituto Superior Unilasalle;

Carlos Alberto Fialho Thompson Leite – representante da Comunidade Científica de Niterói, pela Universidade Cândido Mendes – Campus Niterói;

Roberto Pedreira Ferreira Curi – representante da Classe Empresarial de Niterói, pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN – Regional Leste Fluminenese;

Francisco José Borges Veríssimo – representante da Classe dos Trabalhadores de Niterói, pelo Sindicato dos Metalúrgicos;

Wolney Trindade – representante da Câmara Municipal de Niterói;

MEMBROS SUPLENTES:

Celso Cunha – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT;

Hélio Monteiro Penha – representante do Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Rivo Gianini de Araújo – representante do Executivo Municipal pela Ouvidoria Municipal;

Rosenir Rita de Cássia Moreira da Silva – representante da Universidade Federal Fluminense;

Fernando Batalha Monteiro - representante da Comunidade Científica de Niterói, pela Universidade Estácio de Sá – Campus Niterói;

Luiz Eduardo Ribeiro da Cunha – representante da Comunidade Científica de Niterói, pelo Instituto Vital Brazil;

Paulo Eduardo Gomes – representante da Câmara dos Vereadores de Niterói (Port. n º 602/2008). **Republicada por haver saído com incorreções.**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2008, Onildo Ferreira Gomes do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1070/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/07/2008, Ivonete Ribeiro Sales para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Onildo Ferreira Gomes (Port. n° 1071/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2008, Wilma Carvalho Moreira do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Port. n° 1072/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/07/2008, Luiz Ernesto Seggiaro Hoffman para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Wilma Carvalho Moreira (Port. n° 1073/2008).

Considera exonerado, a contar de 01/07/2008, Luiz Ernesto Seggiaro Hoffman do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1074/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/07/2008, Maria Aparecida Lopes Duarte da Silva para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Ernesto Seggiaro Hoffman (Port. n° 1075/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2008, Sérgio Bello Pimentel Barboza do cargo de Subsecretário de Trânsito, SS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Port. n° 1076/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/07/2008, Ricardo Frederico Araújo Lanzellotti para o cargo de Subsecretário de Trânsito, SS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Sérgio Bello Pimentel Barboza (Port. n° 1077/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Progressão funcional – Deferido 20/2971/2008 – Sergio Barreto de Carvalho

Insalubridade – Deferido 20/4230/2007 – Sebastião Froes de Abreu Auxílio transporte – Deferido 20/3433/2008 – Marina Pereira da Silva

Pag. proporcional abono de férias – Indeferido 20/3572/2008 – Luiz Heleno Malva de Oliveira Junior

Cancelamento desconto da ASMERJ – Deferido 20/3499/2008 – Maria Cristina Pereira Brum

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 114/2008 – Proc. 210/2169/2008

Edital de Citação

Citado: Rodrigo Gonçalves Alvarez, Técnico de Manutenção de Computador, matrícula nº 235177-3.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação legal: art. 247 da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 horas as 16:30 horas.

Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 012/2008

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizara no dia 15 de julho de 2008 às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n° 012/2008, do tipo menor preço por lote, destinada à aquisição de aparelhos eletros-domésticos.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, de 9 as 17 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Conselho de Contribuintes do Município de Niterói

30/60046, 60785, 61322, 61323 e 61351/07 – UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S/A. – Negado provimento aos recursos voluntário, mantendo os Autos de Infração.

30/64181/05 — Dinisa Sul Distribuidora Niterói de Veículos Ltda.; 30/63048/06 — Olimpia Marina Oliveira Costa; 30/64124/05 — VDM — Telecomunicações Ltda.; 30/64025/05 — Condomínio Via Center; 30/63046/06 — Aerobarco do Brasil Transportes Marítimos e Turismo S/A. TRANSTUR — Negado provimento ao recurso de ofício, cancelando o Auto de Infração.

30/64093/05 — CAM — Operadora de Planos de Saúde Ltda. — Dado provimento ao recurso voluntário, cancelando o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/12763/08 – A.I. 5632 – Rivamar Miranda Mota; Intimação 13301 – Rivamar Miranda Mota; A.I. 5697 – Super For Rio Veículos Ltda.; Intimação 13136 – Super For Rio Veículos Ltda. – Recusaram-se a receber e/ou assinar.

30/12762/08 - Intimação 12477 - Marcelo Santos de Oliveira; Intimação 12756 - José dos Santos Rocha - ARs devolvidos pelo Correio.

Corrigenda

Na publicação do dia 01.7.08 nos despachos do Diretor – Fiscalização de Posturas – 30/63208/08 **inclua-se:** Banco do Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

80/1599/08 - Maria Celeste Galvão - Rua Lopes Trovão n° 287, Icaraí - Face informações anteriores, sou pela manutenção do Auto.

80/1998/08 – Gilberto Froes dos Santos – Rua Dr. Pereira da Silva nº 326, Icaraí – Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do Auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e os autos de infrações.

José Antonio Caldas Teixeira – Rua Dr. Leandro Motta n° 24, Icaraí – Int. 3186/08; O Responsável – Estr. Francisco da Cruz Nunes (ao lado do n° 15) Itaipu – Int. 2707/08; Paulo M. Silva Damasio – Av. Cons. Paulo M. Kalle, It. 06, qd. 87, Piratininga – Int. 3905/08; Valéria Regina R. Pires – Rua dos Marrecos n° 85 e 97, Piratininga – Ints. 3906 e 3907/08; Carlos Manoel V. Figueiredo – Rua José Clemente n° 31, Centro - Int. 3475/08; Proprietário – Rua Gavião Peixoto n° 59, Ij. 05, Icaraí – Int. 3477/08; Proprietário – Trav. 14 n° 412, Engenhoca – Int. 3388/08; Bruno Cunha Beranger – Rua Ministro Otávio Kelly n° 484, Icaraí – Int. 2478/008; Luiz de S. Arduim – Rua Particular n° 01 apt. 51, Itaipu – Int. 3158/08; Denise Figueiredo A. Palmier – Rua 124 n° 71, Piratininga – Int. 3184/08; Celso Magalhães – Rua Jornalista Newton Braga Melo, 86, Maravista – Int. 3183/08; Celso Magalhães – Rua Jornalista Newton Braga Melo, n° 80, Maravista – Int. 3182; O Responsável – Estr. Francisco da Cruz Nunes n° 23, Itaipu - Int. 2704/08; Renata Manso Pereira – Rua Desemb. Moacyr Braga Landa n° 144, qd. 124 A, It. 11, Camboinhas – Int. 2861/08; João Varella Rodrigues – Rua João L. Esteves n° 278, qd. 84 A, It. 11, Camboinhas – Int. 2860/08; Paulo César L. Hosken – Av. Prof. Florestan Fernandes n° 1024/01 qd. "B", Camboinhas – A.Is. 21141, 21142 e 21143/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

Portarias

Pune o GM Luciano dos Santos, matrícula 235119-5, com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 152/2008).

Pune o GM Flávio Gouveia de Oliveira, matrícula 235118-7, com 08 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 153/2008).

Pune o GM Délio Nogueira Lemos Filho, matrícula 235944-6, com 02 dias de suspensão, por descumprir norma regulamentar, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 154/2008).

Pune o GM Ronaldo Ribeiro da Silva, matrícula 235938-8, com 02 dias de suspensão, por abandonar posto de serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 155/2008).

Pune o GM Humberto Simões Sobral, matrícula 235272-2, com 04 dias de suspensão, por descumprir ordem, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 156/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, sito a Praça Dr. Vitorino, trecho compreendido entre as Ruas Coronel Miranda e Santa Clara, no dia 05.7.08 das 16:00 as 22:00h, para evento social, "Pagode na Praça" no bairro Ponta D'Areia, atendendo ao processo 40/2264/08 (Portaria n° 237/2008).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Benjamin Constant, trecho compreendido entre as Ruas Francisco Portela e Porciunca, no dia 05.7.08 das 17:00 as 24:00h, para evento esportivo, The Glory "Niterói MMA Championship" no bairro Barreto, atendendo ao processo 40/2197/2008 (Portaria n° 238/2008).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. General Cristóvão Barcelos, trecho compreendido entre as Avenidas Dr. Acúrcio Torres e Almirante Tamandaré, nos dias 11, 12, 13, 18, 19 e 20.7.08, das 18:00 as 03:00h, para evento cultural, Festa Julina da Associação de Moradores "Alpagoa" no bairro Piratininga, atendendo ao processo 40/2061/2008 (Portaria n° 239/2008).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Exonerar, a contar de 07/06/2008, de acordo com Artigo 84, inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985. Viviane dos Reis Pinto Marques do cargo de Médico Pediatra Urgência e Emergência, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.442-8, referente ao processo nº 200/8921/2008, datado de 13/06/2008. (Port. FMS/FGA nº 230/2008).

Exonerar, a contar de 12/06/2008, de acordo com Artigo 84, inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Flavia dos Santos Dias Machado do cargo de Médico Pediatra Urgência e Emergência, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.444-4, referente ao processo nº 200/8805/2008, datado de 12/06/2008. (Port. FMS/FGA nº 237/2008).

Exonerar, a contar de 16/06/2008, de acordo com Artigo 84, inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Marcos de Oliveira Freire do cargo de Médico Generalista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 433.190-6, referente ao processo nº 200/8857/2008, datado de 13/06/2008. (Port. FMS/FGA nº 238/2008).

Coordenadoria de Recursos Humanos

 $\textbf{Tornar sem efeito} \ \ o \ \ Processo \ \ de \ \ n^o \ \ \overline{200/14392/2004}, \ de \ \ 18/10/2004, \ de \ \ Contagem \ em \ \ Dobro \ de \ Licença \ Especial,$ referentes aos 2º e 3º qüinqüênios, publicado em 28/10/2004, de Odinea Bittencourt, Agente de Saúde Pública, Nível Fundamental, Matrícula nº 226.237-6 do Quadro Permanente da FMS, face a servidora já ter usufruído os 03 meses do 2º qüinqüênio no processo de nº 200/698/1992 e os 03 meses do 3º qüinqüênio no processo de nº 200/03139/1997.

Auxílio Transporte (Indeferido)

200/9167/2008 - Orlando Martins Pereira Filho

Contagem em Dobro de Licença Especial (Deferido)

200/8312/2008 - Wellington Esquetine da Silva

Pagamento por Trabalho Indevido (Indeferido)

200/3038/2008 – Sebastião Berato da Cruz

Licença Prêmio (Indeferido)

200/5052/2002 - Wellington Esquetine da Silva

200/06091/1997 - Wellington Esquetine da Silva

200/5914/1995 - Wellington Esquetine da Silva

200/18597/2006 - Sandra Regina Gomes de Oliveira

200/14072/2006 - Eugenia Maria Silveira Lopes

200/5615/2004 – Ione Santos de Almeida 200/08781/1997 – Leila Brito de Mello

Licença Prêmio (Deferido)

200/1832/2007- Celio Bizzo, 03 (três) meses, a partir de 01/09/2008 a 29/11/2008. (Port. Nº 270/2008).

200/7853/2008- Filomena Aparecida Mendes, 01 (um) mês, a partir de 01/08/2008 a 30/08/2008. (Port. Nº 271/2008).

200/11433/2007- Nilza da Costa Sarmento, 01 (um) mês, a partir de 01/08/2008 a 30/08/2008. (Port. Nº 272/2008).

200/7106/2008- Maria Helena Pereira Ribeiro, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. Nº 274/2008).

200/3530/2008- Leonan Ferreira dos Santos, 03 (três) meses, a partir de 11/08/2008 a 08/11/2008. (Port. Nº 276/2008).

200/3437/2008- Madalena Maria Daumas de Azevedo Assumpção, 01 (um) mês, a partir de 04/09/2008 a 03/10/2008. (Port. Nº 275/2008).

200/670/2008- Cláudia Rodrigues Tostes, 02 (dois) meses, a partir de 06/08/2008 a 04/10/2008. (Port. Nº 273/2008).

Considerando a Licença Especial da servidora Odinea Bittencourt, Agente de Saúde Pública , Nível Fundamental, matrícula nº 226.237-6, pela Portaria nº 188/1997, publicada em 22/01/1998, referente ao processo 200/03139/1997 – 3º Q., Onde se lê: " 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio", Leia-se: " 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao 3º güingüênio".

Considerando a Licença Especial da servidora Odinea Bittencourt, Agente de Saúde Pública , Nível Fundamental, matrícula nº 226.237-6, pela Portaria nº 188/1997, publicada em 22/01/1998, referente ao processo 200/03139/1997 - 3º Q., Onde se lê: " referente ao período de 05/03/82 a 04/03/87", Leia-se: " referente ao período de 05/03/82 a 02/03/97".

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2008.

INDEFERIMENTO

OPTAN Comércio Varejista de ótica LTDA - Me; Av. Amaral Peixoto 286 - Loja 282 - Centro - Niterói RJ; Ficou decidido o indeferimento referente aos processos nºs 200/6280/2007 - 200/6279/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários **Edital**

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que, tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/06/2005 à 05/07/2005, das sepulturas abaixo relacionadas, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação através de "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Cova Rasa de Adulto:

748 - 02/06/05 a 02/06/08 Alfredo Barbosa da Silva

791 - 03/06/05 a 03/06/08 Cornelio Cardoso

767 - 09/06/05 a 09/06/08 Severina da Conceição Silva

750 - 12/06/05 a 12/06/08 Maria Jose de Jesus

550 - 20/06/05 a 20/06/08 Marcio Acaciano Bezerra

822 - 23/06/05 a 23/06/08 Maria do Nascimento Teixeira

178 - 28/06/05 a 28/06/08 Euclides Ribeiro

238 - 29/06/05 a 29/06/08 Esmeria da Costa Amaral

230 - 29/06/05 a 29/06/08 Maria Jose de S. Ferreira

Gaveta de Adulto:

279 - 02/06/05 a 02/06/08 João Mariano das Neves

192 - 10/06/05 a 10/06/08 Murillo Ferreira de Macedo

255 – 14/06/05 a 14/06/08 Ronaldo Diniz de Oliveira

25 – 15/06/05 a 15/06/08 Salvadora Gomes de Souza

370 - 22/06/05 a 22/06/08 Ronaldo Martins

397 - 23/06/05 a 23/06/08 Natalia Nascimento Pestana

103 - 24/06/05 a 24/06/08 Marialva Ramos Catanhede

Carneiro de Adulto:

657 - 13/06/05 a 13/06/08 May Allan Thomas Martins

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Comissão Permanente de Licitação Aviso – Carta Convite nº 33/2008.

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço, no dia 11 de julho de 2008, às 10:30h. O presente Convite destina-se à Contratação de Empresa para Manutenção de Elevadores, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacao.niteroi.rj.gov.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R à Comissão de Licitação.

Aviso - Pregão nº 20/2008.

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, no dia 17 de julho de 2008, às 10:30h. O presente Pregão destina-se à Contratação de Empresa em Serviços de Telecomunicação, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacao.niteroi.rj.gov.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R à Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto **no Decreto nº 40.856, de 17 de julho de 2007, e em conformidade com a Lei nº 4.599, de 27 de setembro de 2005 e tendo em vista o comunicado da FESP RJ, torna pública a Retificação do Resultado Final, com classificação, do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de níveis superior, médio e fundamental do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Arte de Niterói.**

Onde se lê:

Musico Inst. -Bombardao Sib

Clas.	Inscrição	Nome	Final	Prática	cesp	port Nascimento	>=60
	1 42181846	WAGNER COUTINHO CALDAS	58	20	19	11 07/05/1981	

Musico Inst. -Bombardino em Do

Clas.	Inscrição	Nome	Final	Prática	cesp	port N	Nascimento	>=60
	1 42283734	ANDRE LUIZ DE ANCHIETA SANTOS	46	19	12	8	17/01/1983	

Musico Inst Clarinete em Sib									
Clas.	1 2 3 4 5		Nome IGOR FERREIRA CARVALHO MAURÍCIO JOSÉ JESUS DA SILVA CHRISTOPHER DOS SANTOS QUINTA FELIPE DOS SANTOS ROCHA VINICIUS PINTO CARVALHO	Final 63 59 58 56 56	Prática 26 22 18 23 20	cesp 19 18 15 15 18	9 11 13 11 10	Nascimento 07/07/1986 24/08/1987 10/07/1989 17/06/1990 20/04/1985	>=60
Musico Inst Fagote									
Clas.		Inscrição	Nome	Final	Prática	cesp	port	Nascimento	>=60
	1	42091274	CARLOS HENRIQUE COTA FERREIRA BERTÃO	65	22	17	14	19/06/1987	
	2	42460954	ISAIAS FERREIRA DA SILVA	53	17	17	12	01/12/1951	
Musico Inst Ob	oe								
Clas.		Inscrição	Nome	Final	Prática	cesp	port	Nascimento	>=60
	-	42419279	ANDRÉ ZAPAROLI SECCADIO	58	18	16	12	15/04/1985	
	2	42435352	CLAUDIO GONÇALVES	54	22	13	12	22/12/1972	
Musico Inst Pianista									
Clas.		Inscrição	Nome	Final	Prática	cesp	port	Nascimento	>=60
	1	42177612	TATIANA DUMAS MACEDO	70	29	19	13	15/11/1978	
	_	42163560	MARIANNA DE LIMA FERREIRA PINTO	70	24	19	14	30/11/1981	
	3	42323239 42194373	LUIZ HENRIQUE DA COSTA MATTA LEANDRO MARTINS TURANO	69 65	28 18	19 19	10 13	20/02/1980 08/12/1985	
	4 5		NÁDIA MONTEIRO DOS SANTOS	59	18	17	12	25/05/1989	
Musico Inst Saz Baritono Mib	ĸ								
Clas.		Inscrição	Nome	Final	Prática	cesp	port	Nascimento	>=60
	1		ABRAHÃO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	52	18	15	12	25/09/1981	
	2	42143675	VITOR LAURENTINO SANTOS DE MEDEIROS	51	18	16	9	29/03/1980	
	3	42207173	BRENO PONTES HIRATA	51	18	14	11	25/05/1979	
	4	42075268	ALEXANDRE PINTO ANASTACIO	49	16	15	9	14/03/1981	
Musico Inst Saz Tenor Sib	ĸ								

Prática

23

>=60

cesp port Nascimento

07/08/1984

10

Final

58

Musico Inst. - Sax-Alto Mib

Clas.

Inscrição

1 42006623

Nome

DENIZE RODRIGUES CERQUEIRA

Clas.	1 2 3	Inscrição 42143080 42047935 42185335 42143572	Nome DIEGO ALEX DE FREITAS TERRA RODRIGO MARINS RIBEIRO EMERSON DA COSTA ALVES DE JESUS JULIO CESAR VIEIRA MERLINO	Final 59 56 53 53	Prática 15 19 16 16	cesp 18 17 18 17	port 14 13 11 11	Nascimento 08/04/1983 28/07/1985 27/06/1980 25/05/1980	>=60
Musico Inst Tecladista/Bateris a	st								
Clas.	1	Inscrição 42336076 42081980	Nome RAFAELA DE OLIVEIRA CALVET PAULA LETÍCIA BELMIRO BUSCÁCIO	Final 65 57	Prática 24 18	cesp 18 17	port 14 13	Nascimento 12/05/1984 05/04/1982	>=60
Musico Inst Timpanista/ Baterista									
Clas.	1 2 3	Inscrição 42334705 42424585 42090257 42092461	Nome ELIÉZER ALVES CORRÊA MATHEUS LEITE COSTA VALENTE MÁRCIO ALEXANDRE VALONGO FERREIRA LEONARDO BANDEIRA CARDOSO MOREIRA NASCIMENTO	Final 59 59 56 56	Prática 24 22 20 19	17 17 13 18	port 11 13 13	Nascimento 30/04/1986 28/07/1983 26/06/1970 12/11/1981	>=60
Musico Inst Trombone Tenor									
Clas.	1 2 3	Inscrição 42121059 42152240 42047224 42258727	Nome FABIANO MUNIZ SEGALOTE ALVES EZEQUIEL ALVES SOUZA RAFAEL SEVERIANO DE OLIVEIRA WESLEY GONÇALVES FERREIRA	Final 61 59 58 50	Prática 20 17 21 17	17 17 20 16	port 13 13 10 10	Nascimento 06/06/1980 03/10/1982 22/03/1987 07/12/1980	>=60
Musico Inst Trompas em Fa									
Clas.	1 2 3	Inscrição 42307532 42184902 42135459 42038119	Nome ISAQUE MARCELO DE ALMEIDA LIVIA RANGEL DOS SANTOS ALESSANDRO DO ROSÁRIO JEREMIAS LEANDRO MARCOS DOS REIS OLIVEIRA	Final 54 52 49 48	Prática 18 18 20 18	15 13 14 14	port 11 10 8 9	Nascimento 09/05/1981 30/09/1989 22/04/1986 28/03/1986	>=60
Musico Inst Trompete em Sib									
Clas.	1 2 3 4	Inscrição 42058404 42075736 42074641 42336570 42068926	Nome LEANDRO TAVEIRA SOARES MATHEUS CORRÊA DE MORAES VINICIUS LUGON ÉVERTON DA SILVA MACHADO RAFAEL FÉLIX DE SOUZA	Final 72 68 59 58 49	Prática 25 19 22 18 16	19 19 17 18 14	port 14 15 12 11 12	Nascimento 05/02/1982 28/03/1991 20/05/1973 10/04/1984 28/07/1987	>=60

6	6 4	2015200	DAN	IELA SÉRGIO GARCIA	46		18	11	9	30/07/1986	
co Inst Flauta sversa em Do	ì										
		nscrição			Final		rática	cesp		Nascimento	>=60
		2264211 2468357		I GARRIDO DA COSTA LIMA SSANDRA RODRIGUES TUROLA	68 62		26 20	19 19	13 14		
Leia-se:											
Musico Inst. Bombardao											
Clas.		In	scrição	Nome		Final	Prática	cesp	port	Nascimento	>=60
		1 42	181846	WAGNER COUTINHO CALDAS		57,5	19,5	19	11	07/05/1981	
Musico Inst. Bombardino		Do									
Clas.			scrição	Nome		Final		-	-	Nascimento	>=60
		1 42	283734	ANDRE LUIZ DE ANCHIETA SANTOS		46	19	12	8	17/01/1983	
Musico Inst. Clarinete en)									
Clas.			scrição	Nome		Final		-	-	Nascimento	>=60
			156347	IGOR FERREIRA CARVALHO MAURÍCIO JOSÉ JESUS DA SILVA		62,5	25,5	19	9	07/07/1986	
		_	112605 135551	CHRISTOPHER DOS SANTOS QUINTA		58,5 57,5	21,5 17,5	18 15	11 13	24/08/1987 10/07/1989	
		•	413745	FELIPE DOS SANTOS ROCHA	•	56	23	15	11	17/06/1990	
			027821	VINICIUS PINTO CARVALHO		55,5	19,5	18	10	20/04/1985	
Musico Inst. Fagote											
Clas.		In	scrição	Nome		Final	Prática	cesp	port	Nascimento	>=60
		1 42	091274	CARLOS HENRIQUE COTA FERREIRA BERTÃO		65	22	17	14	19/06/1987	
		ı	460954	ISAIAS FERREIRA DA SILVA		53	17	17	12	01/12/1951	
Musico Inst.	O	boe									
Clas.		In	scrição	Nome		Final	Prática	cesp	port	Nascimento	>=60
		1 42	419279	ANDRÉ ZAPAROLI SECCADIO		58,5	18,5	16	12	15/04/1985	
		2 42	435352	CLAUDIO GONÇALVES		54	22	13	12	22/12/1972	

Musico Inst Pianista									
Clas.		Inscrição	Nome	Final	Prática	cesp	port	Nascimento	>=60
	1	42177612	TATIANA DUMAS MACEDO	70	29	19	13	15/11/1978	
	2	42163560	MARIANNA DE LIMA FERREIRA PINTO	70	24	19	14	30/11/1981	
	3	42323239	LUIZ HENRIQUE DA COSTA MATTA	69	28	19	10	20/02/1980	
	4	42194373	LEANDRO MARTINS TURANO	65,5	18,5	19	13	08/12/1985	
	5	42213501	NÁDIA MONTEIRO DOS SANTOS	58,5	17,5	17	12	25/05/1989	
Musico Inst Sax Baritono Mib									
Clas.		Inscrição	Nome	Final	Prática	cesp	nort	Nascimento	>=60
Clas.	1		BRENO PONTES HIRATA	51,5	18,5	14	11	25/05/1979	>-00
	•	42056250	ABRAHÃO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	51,5	17,5	15	12	25/03/1979	
	2		VITOR LAURENTINO SANTOS DE		,				
	3	42143675	MEDEIROS	50,5	17,5	16	9	29/03/1980	
	4	42075268	ALEXANDRE PINTO ANASTACIO	48,5	16,5	15	9	14/03/1981	
Musico Inst Sax Tenor Sib									
Clas.		Inscrição	Nome	Final	Prática	cesp	port	Nascimento	>=60
	1	42006623	DENIZE RODRIGUES CERQUEIRA	58	23	17	10	07/08/1984	
Musico Inst Sax Alto Mib	(-								
Clas.		Inscrição	Nome	Final	Prática	cesp	port	Nascimento	>=60
	1	42143080	DIEGO ALEX DE FREITAS TERRA	59	15	18	14	08/04/1983	
	2	42047935	RODRIGO MARINS RIBEIRO	56	19	17	13	28/07/1985	
	3	42185335	EMERSON DA COSTA ALVES DE JESUS	53,5	16,5	18	11	27/06/1980	
	4	42143572	JULIO CESAR VIEIRA MERLINO	53	16	17	11	25/05/1980	
Musico Inst Tecladista/Bateris a	st								
Clas.		Inscrição	Nome	Final	Prática	cesp	port	Nascimento	>=60
	1	42336076	RAFAELA DE OLIVEIRA CALVET	65,5	24,5	18	14	12/05/1984	
	2	42081980	PAULA LETÍCIA BELMIRO BUSCÁCIO	57,5	18,5	17	13	05/04/1982	
Musico Inst Timpanista/ Baterista									
Clas.		Inscrição	Nome	Final	Prática	cesp	port	Nascimento	>=60
	1	42334705	ELIÉZER ALVES CORRÊA	59	24	17	11	30/04/1986	
	2	42424585	MATHEUS LEITE COSTA VALENTE	59	22	17	13	28/07/1983	
	3	42092461	LEONARDO BANDEIRA CARDOSO MOREIRA NASCIMENTO	56	19	18	10	12/11/1981	

	4	42090257	MÁRCIO ALEXANDRE VALONGO FERREIRA	55,5	19,5	13	13	26/06/1970	
Musico Inst Trombone Tenor									
Clas.		Inscrição	Nome	Final	Prática	cesp	port	Nascimento	>=60
0.001	1	42121059	FABIANO MUNIZ SEGALOTE ALVES	61,5	20,5	17	13	06/06/1980	
	2	42152240	EZEQUIEL ALVES SOUZA	59	17	17	13	03/10/1982	
	3	42047224	RAFAEL SEVERIANO DE OLIVEIRA	58	21	20	10	22/03/1987	
	4	42258727	WESLEY GONÇALVES FERREIRA	50	17	16	10	07/12/1980	
	·		,						
Musico Inst Trompas em Fa									
Clas.		Inscrição	Nome	Final	Prática	cesp	port	Nascimento	>=60
	1	42307532	ISAQUE MARCELO DE ALMEIDA	54	18	15	11	09/05/1981	
	2	42184902	LIVIA RANGEL DOS SANTOS	51,5	17,5	13	10	30/09/1989	
	3	42135459	ALESSANDRO DO ROSÁRIO JEREMIAS	49	20	14	8	22/04/1986	
	4	42038119	LEANDRO MARCOS DOS REIS OLIVEIRA	48,5	18,5	14	9	28/03/1986	
Musico Inst Trompete em Sib									
Clas.		Inscrição	Nome	Final	Prática	cesp	port	Nascimento	>=60
0.001	1	42058404	LEANDRO TAVEIRA SOARES	72	25	19	. 14	05/02/1982	
	2	42075736	MATHEUS CORRÊA DE MORAES	68	19	19	15	28/03/1991	
	3	42074641	VINICIUS LUGON	59	22	17	12	20/05/1973	
	4	42336570	ÉVERTON DA SILVA MACHADO	57,5	17,5	18	11	10/04/1984	
	5	42068926	RAFAEL FÉLIX DE SOUZA	49,5	16,5	14	12	28/07/1987	
	6	42015200	DANIELA SÉRGIO GARCIA	45,5	17,5	11	9	30/07/1986	
Musico Inst Flau Transversa em Do									
Clas.		Inscrição	Nome	Final	Prática	cesp	port	Nascimento	>=60
	1	42264211	RUDI GARRIDO DA COSTA LIMA	68	26	19	13	01/01/1985	
	2	42468357	ALESSANDRA RODRIGUES TUROLA	62,5	20,5	19	14	08/01/1986	